



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 4441/2017

Ementa

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, APROVADO PELA LEI MUNICIPAL N° 4343, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016, DESTINADO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A USINA DE RECICLAGEM NO ATERRA SANITÁRIO.

Data da Norma

26/07/2017

Data de Publicação

Veículo de Publicação

Matéria Legislativa

[**Projeto de Lei Ordinária n° 187/2017**](#) - Autoria: Prefeitura de Ibitinga

Status de Vigência

Em vigor

LEI Nº 4.441, DE 26 DE JULHO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela lei municipal nº 4.343, de 14 dezembro de 2016, destinado à aquisição de Equipamentos para a Usina de Reciclagem no Aterro Sanitário.

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 4.780/2017, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 4.343, de 14 de dezembro de 2016, na quantia de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), destinado à aquisição de Equipamentos e Material Permanente, assim discriminado:

021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
17.512.0180.2066.0000 – Manutenção da Secretaria	
4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 170.000,00

Art. 2º. O valor do presente crédito será coberto com recurso proveniente da anulação de dotação do orçamento vigente, assim discriminado:

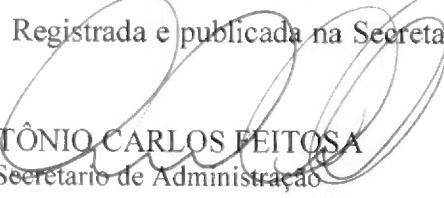
021300	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
20.605.0210.2066.0000 – Manutenção da Secretaria	
(262)-4.4.90.52.00 – 01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 40.000,00
26.782.0260.2067.0000 – Manutenção do SERM	
(269) 4.4.90.52.00-01.110.000 – Equipamentos e Mat. Permanente	R\$ 130.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

P. M., em 26 de julho de 2017.



ANTÔNIO CARLOS FEITOSA
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - 14.940-000
telefone (16) 3352-7000 / Fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ 45.321.460/0001-50